


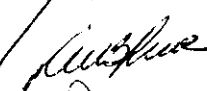



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 58/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>			
<b>M E M B R O S</b>		<b>FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>
Presidente	Ellan Ricardo da Paixão		
Vice-presidente.	Andrea Navarro Mondin		
Membro	João Carlos Cerbi		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**Ellan Ricardo da Paixão**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Constituição Justiça e Redação**

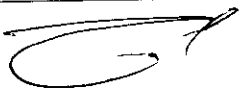
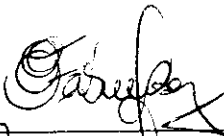
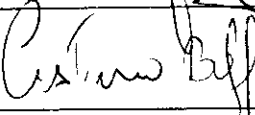


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 58/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		<b>FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>M E M B R O S</b>			
Presidente	David Pedrão da Silva		
Vice-presidente	Fabiele de Souza Trevisan Bergamin		
Membro	Cristiano Ailton Boff		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**David Pedrão da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo**

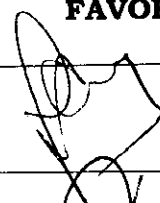
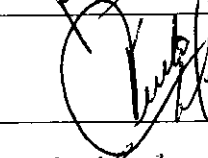



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 58/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		<b>FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>M E M B R O S</b>			
Presidente	João Carlos Cerbi		
Vice-presidente.	João Arrais Serodio Neto		
Membro	Andrea Navarro Mondin		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**João Carlos Cerbi**  
**Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e**  
**Contabilidade**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Conclusão da Comissão de Saúde: o projeto é meritório e atende ao interesse público.**


**III – CONCLUSÃO DO PARECER CONJUNTO**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, após análise conjunta, manifestam-se:

- ✓ Pela constitucionalidade e legalidade da matéria;
- ✓ Pela adequação financeira e orçamentária;
- ✓ Pela aprovação do Projeto de Lei nº 58/2026, por atender ao interesse público e às diretrizes constitucionais de promoção da saúde.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em de maio de 2026.

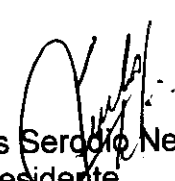
**Pela Comissão C. J. e R.**

  
Andrea Navarro Mondin  
Vice-Presidente

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

  
João Carlos Cerbi  
Secretário

**Pela Comissão O. F. e C.**

  
João Arrais Sercio Neto  
Vice-Presidente

  
João Carlos Cerbi  
Presidente

  
Andrea Navarro Mondin  
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Pela Comissão de S.E.C.L.T.**

*Dvid Pedrão da Silva*  
Dvid Pedrão da Silva  
Presidente

*Fabiele de Souza Trevisan Bergamin*  
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin  
Vice-Presidente

*Cristiano Ailton Boff*  
Cristiano Ailton Boff  
Secretário